



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

***“Edital de Concurso Público, de provas, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de TOCANTINÓPOLIS.”***

O **MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Organizadora de Concurso Público, designada pelo **Decreto nº 258**, de 23 de junho de 2010, e em cumprimento ao que estabelece o art. 37, Inciso II da Constituição Federal, e ao Termo de Ajuste de Conduta firmado com a Procuradoria do Trabalho onde o Município se comprometeu a regularizar seu Quadro de Pessoal, torna público que estarão abertas, no período de **28 de junho a 09 de julho de 2010**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, conforme **EDITAL Nº 001/2010**, para preenchimento de vagas no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, observadas as condições a seguir:

### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deverão ser feitas via internet através do site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br), no período de **28 de junho a 09 de julho de 2010**.

1.1 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou outro meio que não seja através de depósito identificado, ou fora do período de inscrição (**das 08 horas de 28 de junho de 2010 às 16 horas de 09 de julho de 2010**) ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

1.1.1. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

1.1.2. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o **depósito identificado**, até a data-limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário. **O depósito identificado deverá ser feito nas agências do “Banco do Brasil, Ag:08.10-9, Conta Corrente: 24.422-8– Prefeitura de Tocantinópolis- Concurso Público 001/2010”.**

1.1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do depósito identificado referente à taxa no valor da sua inscrição. A pesquisa para



acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br), no link concurso em andamento, a partir de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período das inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a empresa realizadora do certame, através do telefone: (63) 3213.3230, para verificar o ocorrido.

1.1.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

1.1.5. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1.6. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

1.1.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Tocantinópolis o direito de excluir do concurso público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.1.8. No ato da inscrição não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes do capítulo "DA NOMEAÇÃO E POSSE", sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para posse, sob pena de exclusão do candidato do concurso público.

1.1.9. Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal qualquer cópia de documento de identidade.

1.1.10. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br),

b) localizar no site o "link" correlato ao concurso público;

c) ler, na íntegra, o respectivo edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de depósito identificado de acordo com o item 1.1 e 1.1.14. deste edital, até a data-limite para encerramento das inscrições.

**1.1.11. Após as 16 horas (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2010, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.**

1.1.12. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.



1.1.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais não se poderá alegar desconhecimento;

1.1.14 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita nas agências bancárias, nos seguintes valores :

- a) **Nível Fundamental Incompleto - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);**
- b) **Nível Fundamental Completo - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);**
- c) **Nível Médio – R\$ 60,00 (sessenta reais)**
- d) **Nível Superior – R\$ 80,00 (oitenta reais)**

1.1.15 Se portador de deficiência, o candidato deverá enviar via fax : (63) 3213.3230 até a data de **09 de julho de 2010**, o laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos 06 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente ao Código Internacional de Doenças (CID-10).

1.1.16 Fica assegurado o direito à inscrição no concurso público, aos candidatos que tiverem o **Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio Incompleto e Superior Incompleto**, ficando ressalvados que **os aprovados somente serão nomeados mediante a comprovação de conclusão do curso de acordo com a escolaridade e documentos exigidos no Anexo I e III do Edital;**

1.1.17 No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo;

1.1.18 No ato da inscrição, o candidato somente poderá optar por um dos cargos oferecidos, devendo efetuar uma única inscrição.

**1.1.19 O comprovante de inscrição deverá ser impresso no site da empresa realizadora do certame após a homologação das inscrições;**

**1.1.20 – O candidato só realizará sua prova com a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade com foto.**

1.1.21 Em nenhuma hipótese após efetivada a inscrição nos termos deste edital, será aceito pedido para alteração de cargo ou devolução da importância da taxa de inscrição;

### **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PESSOAS CARENTES**

1.21 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto aqueles que sejam pobres e que:

- a) Comprovem ter renda familiar per capita inferior a 01 (um) salário mínimo;
- b) Comprovem encontra-se desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego. Para isto, será necessária a apresentação de cópia autenticada na página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número e série, como também



a cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego, em Cartório, ou apresentar a cópia acompanhada do documento original.

c) O futuro candidato deverá comprovar a renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo vigente, condição a ser confirmada por meio da apresentação de cópia autenticada do contracheque de um dos últimos três meses ou de outro documento de comprovação de renda, referente ao mesmo período, de todos os membros da família, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

d) O candidato deverá apresentar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo V**) em uma via assinado, juntar os documentos necessários e enviar via fax (63) 3213.3230, para a empresa realizadora do certame. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser enviado até o dia **02 de julho de 2010** para o fax acima indicado.

e) Os documentos pertinentes à isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e pela empresa contratada.

f) O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado até o dia **05 de julho de 2010** no endereço eletrônico [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br)

g) Do indeferimento do pedido de isenção, caberá recurso à Comissão Organizadora do Concurso no prazo de dois dias úteis.

## **DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1.1. 22 Dos cargos disponíveis para este certame, ficam reservados 5% (cinco por cento) para as pessoas portadoras de deficiência;

1.1.23 Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com o exercício do cargo;

1.1.24 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais Concursados com estrita observância da ordem classificatória;

1.1.25 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

1.1.26 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição sob pena de perder o direito em eventual recurso sobre sua situação;

1.1.27 Será eliminado da lista dos aprovados o candidato cuja deficiência não seja constatada;

1.1.28 Serão consideradas como deficiências aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os



critérios médicos de capacitação laboral, conforme Art. 4º do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1.999;

1.1.29 Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

## **CAPÍTULO II DAS PROVAS**

2.1 As provas serão realizadas no dia **22 de agosto de 2010**, em local e horário a ser amplamente divulgado logo após o encerramento das inscrições através de publicação no Placar da Prefeitura Municipal e através do site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br) na data estipulada no Cronograma de Atividades.

2.2 Este concurso constará das seguintes provas:

- a) **Nível Fundamental Incompleto**: provas objetivas apenas;
- b) **Nível Fundamental Completo**: provas objetivas apenas;
- c) **Nível Médio Completo** – provas objetivas apenas;
- d) **Nível Superior Completo** – provas objetivas apenas

2.3 As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 04 (quatro) horas, conforme a seguir discriminada:

### **2.3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:**

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática
- c) Conhecimentos gerais;
- d) Conhecimentos específicos.

### **2.3.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:**

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática
- c) Conhecimentos gerais;
- d) Conhecimentos específicos.

### **2.3.3 NÍVEL MÉDIO:**

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática
- c) Conhecimentos gerais;
- d) Informática
- e) Conhecimentos específicos.



#### 2.3.4 NÍVEL SUPERIOR:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Conhecimentos gerais;
- c) Informática
- d) Conhecimentos específicos

### PONTUAÇÃO DAS PROVAS

#### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

4.1 Para os cargos de Nível Superior, a prova objetiva valerá 10,0 pontos da seguinte forma:

4.1.1 **ETAPA ÚNICA** - constituída de Prova Objetiva (múltipla escolha), contendo 50 (cinquenta) questões, cada uma com quatro alternativas A, B, C e D, assim divididas:

4.1.2 Língua Portuguesa III (15 questões), Conhecimentos Gerais (10 questões) e Informática (05 questões), conhecimentos específicos (20 questões), de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

- a) **Língua Portuguesa III** – 15 questões valendo 0,2 pontos cada, sub-totalizando 3,0 pontos;
- b) **Conhecimentos Gerais** – 10 questões valendo 0,2 pontos cada, sub-totalizando 2,0 pontos;
- c) **Informática** – 5 questões valendo 0,2 pontos cada, sub-totalizando 1,0 pontos;
- d) **Conhecimentos Específicos** – 20 questões valendo 0,2 pontos cada, sub-totalizando 4,0 pontos.

**TOTAL de 10,0 pontos.**

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**ETAPA ÚNICA** - constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha), contendo 50 (cinquenta) questões assim divididas:

**Língua Portuguesa II** (10 questões), **Matemática** (10 questões), **Conhecimentos Gerais** (05 questões), **Noções de Informática** (05 questões) e **Conhecimentos Específicos** (20 questões), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, obedecendo à seguinte atribuição de pontos



**Língua Portuguesa** – 10 questões valendo 0,2 pontos, subtotalizando **2,0** pontos;  
**Matemática** – 10 questões valendo 0,2 pontos, subtotalizando **2,0** pontos;  
**Conhecimentos Gerais** – 05 questões valendo 0,2 pontos , subtotalizando **1,0** ponto;  
**Noções de Informática** – 05 questões valendo 0,2 pontos, subtotalizando **1,0** ponto  
**Conhecimentos Específicos** – 20 questões valendo 0,2 pontos, subtotalizando **4,0** pontos  
**TOTAL – 10,0 pontos**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO**

7.1 - **ETAPA ÚNICA** - constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha), contendo 50 (cinquenta) questões assim divididas:

- a) **Língua Portuguesa** (10 questões), **Matemática** (10 questões), **Conhecimentos Gerais** (10 questões) e **Conhecimentos Específicos** (20 questões), de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:
- b) **Língua Portuguesa** – 10 questões valendo 0,2 pontos, sub-totalizando 2,0 pontos;
- c) **Matemática** – 10 questões valendo 0,2 pontos, sub-totalizando 2,0 pontos;
- d) **Conhecimentos Gerais** – 10 questões valendo 0,2 pontos , sub-totalizando 2,0 pontos;
- e) **Conhecimentos Específicos** – 20 questões valendo 0,2 pontos, sub-totalizando 4,0 pontos - **TOTAL – 10,0 pontos**

7.2 - A prova de Conhecimentos Específicos versará sobre conhecimentos relacionados ao cargo ao qual o candidato pretende concorrer;

7.3 Para os cargos de **Nível Superior, Médio e Fundamental Completo**, só terão validade as questões que estiverem corretamente assinaladas na folha resposta. Para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto**, as respostas deverão ser marcadas na própria prova uma vez que, não possuem folha de resposta.

7.4 Para os candidatos a vaga nos cargos do **Nível Superior, Médio e Fundamental Completo**, após resolver todas as questões do caderno de provas, o candidato deverá transcrevê-las para a Folha de Respostas que será entregue uma hora após o início, sendo a transcrição de inteira responsabilidade do candidato.

7.5 Ao término da prova os candidatos aos Cargos de **Nível Superior, Médio e Fundamental Completo**, deverão devolver o caderno de provas e a Folha de Respostas aos fiscais de suas respectivas salas. Os candidatos ao Nível Fundamental Incompleto deverão devolver apenas o caderno de provas.



- 7.6 A Folha de Respostas entregue aos candidatos de **Nível Superior, Médio e Fundamental Completo**, não poderá ser substituída, sendo o documento oficial para aferição.
- 7.7 O caderno de provas servirá apenas como rascunho para os candidatos ao **Nível Superior, Médio e Fundamental Completo**.
- 7.8 Para cada questão haverá apenas uma alternativa correta.
- 7.9 Cada questão será composta de quatro alternativas, a qual o candidato escolherá uma alternativa apenas.
- 7.10 Não serão computadas questões não assinaladas, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos das marcações feitas incorretas.
- 7.11 Não será permitido qualquer tipo de consulta: de livros, apontamentos ou anotações, assim como o uso de calculadoras, equipamento eletrônico, de comunicação ou outros meios que possam favorecer um candidato em detrimento de outros, inclusive a comunicação entre candidatos.
- 7.12 O candidato deverá observar atentamente todas as instruções constantes das provas, não cabendo reclamações posteriores.
- 7.13 Serão consideradas erradas as alternativas não assinaladas, rasuradas, duplas ou erroneamente assinaladas na folha de respostas.
- 7.14 O preenchimento da folha de respostas é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá ater-se às instruções nela contidas.
- 7.15 O não comparecimento do candidato para a realização das provas, na data e hora previstas, importará na sua automática exclusão do concurso.
- 7.16 O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, não sendo permitido a entrada após o horário.
- 7.17 Os demais materiais, tais como, celulares, bolsas, livros, serão acomodados em lugar reservado na sala onde o candidato fará sua prova.
- 7.18 **Somente será admitido à sala de aplicação das provas o candidato que estiver munido de documento de identificação pessoal com foto, no original, e do respectivo comprovante de inscrição.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.
- 7.19 Não haverá aplicação de prova fora dos locais e datas preestabelecidos.
- 7.20 Será excluído do concurso candidato que:
- a) se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, apontamentos, impressos ou equipamentos eletrônicos não fornecidos pela Comissão do Concurso;
  - c) apresentar-se após o horário determinado para o início da prova intelectual;
  - d) não devolver o caderno de provas ao término das provas( Fundamental Incompleto);
  - e) perturbar de qualquer forma a ordem dos trabalhos;
  - f) praticar incorreções ou descortesia para com qualquer dos membros da comissão e seus auxiliares e fiscais;



- 7.21 O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do início destas, devolvendo todo o material que lhe foi entregue no início da provas.
- 7.22 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos.
- 7.23 Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.
- 7.24 **O candidato após o término de sua prova não poderá permanecer no interior do local de realização das provas.**
- 7.25 **O candidato poderá levar sua prova desde que permaneça na sua sala até 30 (trinta) minutos antes do término de sua prova.**

### **CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 8.1 A classificação dos candidatos aprovados e habilitados aos cargos observará a ordem decrescente da média final para cada cargo, apurada nos termos fixados neste Edital;
- 8.2 O primeiro critério de desempate neste concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
- a) obtiver maior aproveitamento na prova Específica do seu cargo;
  - b) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
  - c) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;
  - d) obtiver maior aproveitamento na prova de Informática;
  - e) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais.

8.3 - No caso dos candidatos de Nível Fundamental Incompleto, após ser analisado a alínea “c” do item anterior, a classificação passa para a alínea “e”, uma vez que, para os cargos desse nível não há prova de informática.

### **CAPÍTULO IV DOS RECURSOS**

9.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias, contados da divulgação oficial dos respectivos gabaritos e resultados das provas do concurso ou da decisão recorrenda, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente, conforme modelo **Anexo IV**.

9.2 O recurso interposto fora do prazo não será em hipótese alguma reconhecido.



9.3 Os recursos sobre gabaritos, questões e aplicação das provas, resultados das provas, indeferimento de inscrição, desclassificação, reprovação e exclusão de candidatos do concurso, deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso e protocolizados na Secretaria de Administração da Prefeitura, devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre, além de endereço para correspondência.

9.4 Cada candidato somente poderá recorrer em relação a sua própria prova.

9.5 Nos recursos e pedidos de revisão **aceitos pela comissão**, o candidato receberá a cópia do seu cartão resposta e de sua prova conforme o cargo.

9.6. Os recursos deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos os que forem protocolados fora do prazo e, que, não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

9.6 Não serão aceitos recursos desprovidos de fundamento, sem clareza e objetividade ou encaminhados por fax-símile, e-mail ou outro meio eletrônico.

## **CAPÍTULO V DA NOMEAÇÃO E POSSE**

10.1 O provimento de cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e habilitados, observada a necessidade e conveniência da Administração Municipal, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela Prefeitura Municipal.

10.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido, salvo prévio deferimento, a requerimento, de prorrogação de posse.

10.3 Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:

### **I – Documentos de Identificação e fiscal:**

- a) Cópia autenticada do Documento de Identidade comprovando ter 18 anos na data da posse;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- d) Cópia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;



- e) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum da Comarca do Município que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças do **Município de Tocantinópolis/TO**;

#### **II - Documentos Pessoais:**

- a) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
- c) Declaração do aprovado de não ter sido demitido, anteriormente, a bem do serviço público;
- d) Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante do anexo IX;
- e) Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;  
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão)
- f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
- g) 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
- h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos que necessitarem da mesma.

#### **III – Documentos Escolares:**

- a) 02 Cópias autenticadas do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo.

#### **IV – Exames Médicos:**

- a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
- b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico;
- c) Exame Machado Guerreiro;
- d) Atestado de Sanidade Física e Mental;

10.4 Não será deferida a posse ao candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima exigidos.

10.5 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados nas alíneas do item “10.3”, do presente capítulo, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.



10.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias sem apresentação do documento original.

10.7 O candidato convocado para posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.

10.8 - A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

10.9 Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

**10.10 O CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO, PODERÁ SER DESIGNADO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM QUALQUER LOCALIDADE DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE NA ZONA RURAL, DE ACORDO COM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

10.11 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

**10.12 A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público e no caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.**

10.13 A Administração Municipal convocará os aprovados, obedecendo aos critérios deste Edital, mediante Edital de Chamamento, o qual será publicado no placar da Prefeitura **Municipal de Tocantinópolis, localizado na sede da Prefeitura local.**

## **CAPÍTULO VI DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - O concurso será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de **Tocantinópolis**, Plano de Cargos e Salários Municipal, pelas normas Constitucionais aplicáveis e regras do presente Edital e demais normas atinentes.

11.2 A homologação do resultado final do concurso público, mediante expedição de Decreto específico caberá ao Prefeito do Município e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, constando dela apenas os candidatos aprovados.



11.3 O presente concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse público.

11.4 Todas as convocações, avisos, gabaritos, resposta de recursos, e resultados serão publicados no placar da Prefeitura Municipal e através do site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br), ficando a Comissão do Concurso, desobrigada de fazer comunicações individuais aos candidatos.

11.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.6 Os cargos, funções, salários, carga horária, escolaridade, números de vagas e demais informações, constam nos **Anexo I, II e III** que são partes integrantes deste edital.

11.7 Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira, nos termos do Inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal.

11.8 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

11.9 A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

11.10 Todas as publicações referentes ao Concurso Público serão divulgadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através do site: [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br)

11.11 A Prefeitura Municipal **de Tocantinópolis/TO** não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a esse Concurso.

11.12 - Decorridos o prazo recursal, publicado o Resultado Final do Concurso Público e sua Homologação no Placar da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado, e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas dos candidatos serão incineradas.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, ouvido o Chefe do Poder Executivo Municipal.

TOCANTINÓPOLIS/TO, em 23 de junho de 2010.



**FABION GOMES DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**Lílian Abi-Jaudi Brandão**  
**Presidente da Comissão**

**Shirley Alves Costa**  
**Presidente da Comissão Acompanhamento do Concurso Público**

## **CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS**

<b>Eventos Básicos</b>	<b>Datas</b>
<b>01.</b> Inscrições	28/06 a 09/07/2010
<b>02.</b> Publicação dos nomes dos candidatos inscritos e Homologação das Inscrições no Placar da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e através do site: <a href="http://www.municipioassessoria.com.br">www.municipioassessoria.com.br</a> e demais locais de afluência pública (Câmara Municipal, Fórum e Colégios)	Até 23/07/2010
<b>03.</b> Publicação dos Locais de Realização das Provas constando o nome do Candidato, número da Inscrição, cargo e sala.	Até 18/08/2010
<b>04.</b> Aplicação das Provas Objetivas	Dia 22/08/2010
<b>05.</b> Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas	Até 23/08/2010
<b>06.</b> Prazo para recurso contra gabarito provisórios	25/08/2010
<b>07.</b> Divulgação do Gabarito Definitivo	26/08/2010
<b>08.</b> Divulgação do Resultado Provisório de todos os candidatos inscritos no certame	Até 02/09/2010
<b>09.</b> Interposição de recursos contra as resultado provisório	Até 04/09/2010
<b>10.</b> Divulgação dos Resultados Finais	Até 08/09/ 2010



**ANEXO I**  
**DO REGIME JURÍDICO, DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES GÊNICAS, REQUISITOS**  
**ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS, PARA INVESTIDURA NO CARGO, QUADRO DE**  
**VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS E VANTAGENS.**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Assistente Social**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à assistência social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

Desempenhar outras atividades correlatas

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau completo

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**CURSO ESPECÍFICO:** Curso Superior em Serviço Social.

**SALÁRIO:**R\$ - 2.020,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

**CARGO: Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico Nasf**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população; educar a população e informar aos profissionais da Equipe de Saúde da Família (ESF) sobre o uso racional de medicamento; gerenciar o setor de medicamentos; planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica no âmbito de saúde pública e treinar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica.

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisa substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender às receitas - médicas, odontológicas e veterinárias; executar outras atribuições afins. Colher material para exames laboratoriais; executar análise clínica ou outras dentro de sua competência; realizar testes e proceder a sua leitura; elaborar, interpretar e assinar laudos; manter os



dispositivos de medição e calibração devidamente verificados e calibrados; executar atividades de desinfecção e esterilização; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências do laboratório; responsabilizar-se pela equipe auxiliar necessárias à execução das atividades próprias do cargo; solicitar e controlar materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do laboratório; treinar os servidores do laboratório; integrar a equipe de saúde.

Responsável pela Farmácia Básica, recebendo remédios e distribuindo aos paciente, conforme prescrição médica.

Desempenhar outras atividades correlatas

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau, com registro profissional

**CURSO ESPECÍFICO:** Formação de Nível Superior completo na área e registro no órgão de classe competente.

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

#### **CARGO: Enfermeiro PSF**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; efetuar visitas domiciliares a pacientes quando solicitado; participar do desenvolvimento de atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças; executar outras atribuições afins. Profissional da enfermagem integrante da equipe de Saúde da Família para a desenvoltura das atribuições preconizadas neste Programa de Saúde da Família – PSF, com ajuste através de convênio com demais entes estatais.

Desempenhar outras atividades correlatas

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro

**CURSO ESPECIFICO:** Enfermagem

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário



## **CARGO: Médico (Clínico Geral )**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Prestar os atendimentos médicos estabelecidos para o Médico Generalista;

Prestar atendimento médico, examinar pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário;

Executar atividades médico-sanitárias, clínicas, procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área;

De atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

Participar de equipe profissional na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de propriedades nas atividades a serem implantadas;

Estabelecer a caracterização denexo-causal em acidentes de trabalho e doenças, bem como quantificação das seqüelas;

Elaborar normas de perícia na avaliação do médico;

Promover estudos estatísticos e fornecer dados para os demais órgãos implicados no tocante a inquéritos, levantamento de doenças de natureza não ocupacional;

Propor acréscimos, exclusões e modificações na legislação atinente, levando ao conhecimento do Departamento de Segurança do Trabalho as novas situações, sugerindo medidas disciplinadoras e soluções;

Efetuar análise e enquadramento de casos de benefícios referentes a custeio de tratamento de servidores ou pensionistas;



Coordenar procedimentos médicos periciais resultantes de convênios firmados pelo Estado com atividades públicas e privados;

Participar de reuniões científicas, congressos e cursos, e divulgar pesquisas sobre atividades médicas periciais, bem como promover a reciclagem e aprimoramento técnico periódico do pessoal médico;

Executar ou orientar perícias médicas legais;

Realizar ou orientar necropsias;

Fornecer laudos médicos legais;

Diagnosticar e efetuar o tratamento de alunos, nas áreas de Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Mental Treinável, Deficiência Mental Educável e Deficiência Múltipla;

Encaminhar e acompanhar internamentos, quando necessário;

Proferir palestras educativas;

Participar de elaboração do plano do setor de saúde;

Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro

**CURSO ESPECÍFICO:** Médico Clínico Geral

**REGIME JURÍDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.500,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

#### **CARGO: Médico PSF**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade



médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Profissional da medicina integrante da equipe de Saúde da Família para a desenvoltura das atribuições preconizadas neste Programa de Saúde da Família – PSF, com ajuste através de convênio com demais entes estatais.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro

**CURSO ESPECIFICO:** Medicina

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:**R\$ 6.000,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário



### **CARGO: Médico Cirurgião Geral**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e prestando orientações. Prestar assistência para os pacientes em qualquer fase da vida, inclusive nos extremos, ou seja, dos recém-natos prematuros até os idosos. Analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau completo + Registro

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 3.000,00

**CURSO ESPECÍFICO:** Medicina + Curso de Especialista na área

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

### **CARGO: Nutricionista**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição merenda escolar; planeja e elabora cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição equilibrada de nutrientes, acompanha o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas Prestar atendimento dietoterápico a enfermos, elaborando diagnósticos nutricionais dos pacientes, através de métodos e técnicas de avaliação nutricional; Prescrever a dieta do paciente com base na avaliação nutricional e também no diagnóstico clínico, qualificando e quantificando sua composição química, a oferta energética, os alimentos integrantes da ração alimentar e sua forma de preparo e ingestão; Plantar, implantar, executar e avaliar a vigilância alimentar e nutricional; Acompanhar e orientar os serviços de alimentação em creches e órgãos da administração estadual;



Pesquisar informações técnicas, específicas e preparar, para divulgação, informes sobre higiene de alimentação, orientação para melhor aquisição de alimentos, quantitativos e qualitativamente e para controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração estadual;

Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionista, pessoal auxiliar e estagiários;

Efetuar o registro das pessoas que recebem refeições fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médico da alimentação;

Executar programas sociais nos aspectos de saneamento básico, educação alimentar e organização rural;

Desempenhar outras atividades correlatas

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau completo + registro profissional

**CURSO ESPECÍFICO:** Nutrição

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

**CARGO: Médico Ortopedista**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Atuar com todas as atividades ligadas a área de ortopedia no Hospital Municipal e Postos de Saúde. Atuar no atendimento em ambulatório na parte de ortopedia. Desempenhar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro Profissional

**CURSO ESPECIFICO:** Título de especialização em Ortopedia

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:**R\$ 3.000,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.



### **CARGO: Médico Ginecologista**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e prestando orientações. Prestar assistência para os pacientes em qualquer fase da vida, inclusive nos extremos, ou seja, dos recém-natos prematuros até os idosos. Analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população na área de ginecologia. . Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo de Médico Ginecologista.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro profissional

**CURSO ESPECÍFICO:** Título de especialização em Ginecologia

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:**R\$ 3.000,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

### **CARGO: Cirurgião Dentista Saúde Bucal**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

1. realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
2. realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
3. realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;



4. encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
5. coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
6. acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
7. contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
8. realizar supervisão técnica do THD e ACD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
9. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal. Desempenhar outras atividades correlatas do cargo.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro no CRO

**CURSO ESPECÍFICO:** Título de especialização da área

**REGIME JURÍDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

#### **CARGO: Fisioterapeuta**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Proceder à avaliação e elaborar programas de atendimento fisioterapeuta dos educandos, dando parecer em diagnóstico; Atender educandos que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapeuta, encaminhados para serviços ou profissionais específicos, quando necessário; Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto às características de desenvolvimento dos educandos, bem como sugerir estratégias diferenciadas de acordo com as necessidades do aluno; Orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades e no processo de educação ou reabilitação do educando; Analisar e elaborar relatórios do educando na sua área de atuação; Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em Educação Especializada; Estudos de casos, atendimentos e encaminhamentos de educandos; Participar e contribuir junto à comunidade em



programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de necessidades especiais; Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especial; Participar em reuniões de estudo de casos com profissionais afins; Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º Grau + Registro Profissional

**CURSO ESPECÍFICO:** Fisioterapia

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

#### **CARGO: Psicólogo**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Realizar exames psicológicos em pacientes, pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas psicológicas das falhas, deficiências e baixa produtividade dos servidores; aplicar e interpretar testes para avaliação de nível mental, personalidade, aptidões específicas, motricidade e outros requisitos com vistas à orientação ou seleção e ajustamento do indivíduo ao trabalho; promover interação entre os vários setores da administração, procurando obter maior produtividade e maior satisfação do indivíduo no trabalho; executar outras atividades correlatas;

Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau completo + Registro Profissional

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CURSO ESPECÍFICO:** Psicologia

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Tocantinópolis**

ADM.: 2009/2012 *Cidade de todos*

**CARGO: Fonoaudiólogo**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, - auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; executar outras atribuições afins. Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e de emergência, na área de fonoaudiologia, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e prestando orientações. Prestar assistência para os pacientes em qualquer fase da vida, inclusive nos extremos, ou seja, dos recém-natos prematuros até os idosos. Analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população na área de ginecologia. . Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo de Fonoaudiólogo

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau completo + Registro Profissional

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00

**CURSO ESPECÍFICO:** Fonoaudiologia

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

**CARGO: Biomédico**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Interpretar exames e responsabilizar-se pela análises das lâminas de Citologia Oncótica (Papanicolau) efetuadas, valendo-se de conhecimentos técnicos específicos para elaboração de laudos e da conclusão do diagnóstico; realizar determinações laboratoriais, realizando estudos para implantação de novos métodos; executar outras atribuições afins.

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau completo + Registro

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 2.020,00



**CURSO ESPECÍFICO:** Biomedicina

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGEM:** Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

### **CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do Plano Curricular; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas à sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos e participar do processo de recuperação do aproveitamento escolar; manter atualizados os diários de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar; orientar as unidades escolares, visando seu regular funcionamento; supervisionar o processo de avaliação e recuperação do rendimento escolar; detectar e fornecer subsídios para correção de problemas treinamentos, simpósios, seminários com fins educacionais e atividades pedagógicas promovidas pela Pasta; exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; elaborar e divulgar relatório anual de atividades desenvolvidas; desempenhar outras tarefas semelhantes.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau, em curso de licenciatura plena com formação pedagógica.

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 1.100,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

### **CARGO: PROFESSOR NORMAL SUPERIOR**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do Plano Curricular; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas



de ensino adequadas à sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos e participar do processo de recuperação do aproveitamento escolar; manter atualizados os diários de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar; orientar as unidades escolares, visando seu regular funcionamento; supervisionar o processo de avaliação e recuperação do rendimento escolar; detectar e fornecer subsídios para correção de problemas treinamentos, simpósios, seminários com fins educacionais e atividades pedagógicas promovidas pela Pasta; exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; elaborar e divulgar relatório anual de atividades desenvolvidas; desempenhar outras tarefas semelhantes.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 3º grau, em curso de licenciatura plena com formação pedagógica ou normal superior

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 1.100,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

#### **CARGO: PROFESSOR INSTRUTOR INFORMÁTICA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; cooperar com os serviços de administração escolar; participar de atividades extra-classe; integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; executar outras tarefas afins.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de Informática

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis



**SALÁRIO:** R\$ 1.100,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **CARGO: Técnico em Higiene Bucal**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Atuar em clínica odontológica, no auxílio aos odontólogos.

Dar assistência ao Dentista durante o atendimento ao paciente (recepção e preparação para os procedimentos clínicos; auxílio durante os procedimentos até seu término; orientação e retorno)

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados.

Sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental – THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários.

Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho.

Instrumentar o Cirurgião-dentista ou Técnico em Higiene Dental – THD, sob a supervisão do Odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos).

Desempenhar outras atividades correlatas

##### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 2º grau completo + Curso Específico + Registro

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 510,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

#### **CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro. Desempenhar outras atividades correlatas.

##### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 2º grau completo



**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis  
**CURSO ESPECÍFICO:** Auxiliar de Enfermagem, com Registro no COREM.  
**SALÁRIO:** R\$ 510,00  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais  
**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

**CARGO: Almozarife**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Exercer atividades de Controle de estoque. Controle de patrimônio. Guarda de bens e numerários. Lançamento de entrada e saída de materiais.  
Desempenhar outras atividades correlatas

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 2º grau completo  
**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de TOCANTINÓPOLIS  
**SALÁRIO:** R\$ 510,00  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais  
**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

**CARGO: Fiscal de Obras**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Fiscalizar o parcelamento do uso do solo, o respeito ao direito de propriedade e posse, a preservação do meio ambiente, a realização de obras no âmbito municipal, zelando pela obediência aos parâmetros do planejamento urbano e da legislação federal, estadual e municipal.  
Desempenhar outras atividades correlatas

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 2º grau completo  
**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de TOCANTINÓPOLIS  
**SALÁRIO:** R\$ 510,00  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais  
**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário



### **CARGO: Monitor de Transporte Escolar**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Executar atividades de acompanhamento dos alunos dentro do transporte escolar durante o trajeto de ida e volta dos alunos até suas residências e às escolas.  
Recepcionar os alunos na entrada e saída do ônibus escolar;  
Zelar pela guarda dos alunos dentro do ônibus escolar;  
Acompanhar os alunos no trajeto do ônibus até a porta das escolas;  
Incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e respeito;  
Encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção;  
Efetuar cadastros dos alunos anotado o nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares;  
Zelar e prezar pela conservação do patrimônio público do município;  
Desempenhar outras atividades correlativas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 2º grau completo

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de TOCANTINÓPOLIS

**SALÁRIO:** R\$ 510,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

### **CARGO: Monitor de Escola**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

- Auxiliar em atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- Auxiliar as crianças na alimentação;
- Servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial notificando imediatamente os pais o ocorrido;
- Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;



- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
- Confiando apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança;
- Desempenhar outras atividades correlatas

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 2º grau completo em Magistério

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de TOCANTINÓPOLIS

**SALÁRIO:** R\$ 510,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **CARGO: Agente Borrifador**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Executar atividades relacionadas a função de Borrifação tanto para Dengue como leishmaniose e outras correlatas a função correlatas.

Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 1º grau completo

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de TOCANTINÓPOLIS

**SALÁRIO:** R\$ 581,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário



## **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

### **CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Executar atividades e serviços gerais de infra-estrutura, conservação, limpeza, jardinagem e outros;

Executar e manter a limpeza das dependências internas e externas dos órgãos;

Transportar móveis, máquinas e equipamentos;

Ajudar nos trabalhos de almoxarifado e de cargas e descarga de materiais;

Realizar serviços de mensageiro;

Encarregar-se da abertura e fechamento de portas e janelas;

Adotar medidas de prevenção de incêndios e colaborar nos trabalhos de extinção do mesmo;

Fazer pequenos reparos em instalações hidráulicas, elétricas e de marcenaria;

Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 1º Grau Incompleto + Saber ler e escrever

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 510,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário.

### **CARGO: Merendeira**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Preparar refeições, utilizando ingredientes e alimentos, para servir as crianças, adolescentes e outros, observando as condições de higiene, quantidades e aproveitamento;

Servir as refeições em horários pré-estabelecidos ou quando solicitado;

Promover a limpeza de pratos, talheres, copos, xícaras e demais instrumentos e equipamentos da cozinha;



Realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração, e solicitado à devolução quando não estiverem de acordo com as especificações das normas vigentes;  
Promover a realização de um cardápio diversificado para as refeições, observadas as peculiaridades dos consumidores e disponibilidades existentes;  
Efetuar a esterilização de utensílios utilizados na unidade;  
Controlar a quantidade de alimentos consumidos, solicitando reposição quando necessário;  
Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição de alimentos;  
Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 1º Grau Incompleto + Saber ler e escrever

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 510,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário

#### **CARGO: Coveiro**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Compreende a execução de tarefas que se destinam à realização, sob supervisão, das atividades de enterrar e desenterrar cadáveres.

Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ESCOLARIDADE:** 1º grau incompleto + saber ler e escrever;

**REGIME JURIDICO:** Único dos Servidores de Tocantinópolis

**SALÁRIO:** R\$ 510,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**VANTAGENS** – Nenhuma vantagem pecuniária além do salário



## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

- **MÉDICO (CLÍNICO GERAL) – MÉDICO GINECOLOGISTA – MÉDICO ORTOPEDISTA – MÉDICO PSF – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – ENFERMEIRO PSF – CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE BUCAL – FARMACÊUTICO E FARMACÊUTICO NASF – BIOMÉDICO – PSICÓLOGO – FISIOTERAPEUTA – FONOAUDIOLOGISTA – NUTRICIONISTA – ASSISTENTE SOCIAL – PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - PROFESSOR NORMAL SUPERIOR – PROFESSOR INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (Nível III)**

Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras. Emprego da crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Classes das palavras. Pronomes: emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Verbos: conjugação e vozes, regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Linguagem formal e informal. Principais Figuras de Linguagem. Fonemas. Período Composto.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS ( Nível III)**

Aspectos Físicos, Geográficos, Históricos, Sociais, Culturais, Demográficos e Econômicos do Estado do Tocantins e do **Município de Tocantinópolis**; Símbolos do Estado. Divisão Político-Administrativa do Estado do Tocantins; Geografia do Município; Atualidades.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA ( Nível III)**

Noções gerais de operação do editor de textos Word 2000: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta. Noções gerais de operação do sistema operacional Windows 2000: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2000: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico.



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **PARA TODOS OS CARGOS**

Regime Jurídico Único do Município, Estágio Probatório, Estabilidade, Noções de Funcionário Público, Servidor, Remunerações, Nomeações, Posse, Validade de Concursos.

### **A) MÉDICO CLINICO GERAL**

Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmóide; diarréias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-



contagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias.

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. SUS – Sistema Único de Saúde. CIRURGIA GERAL: Anatomia e fisiologia dos diversos aparelhos. Cuidados pré e pós-operatório. Choque hemorrágico. Infecção em cirurgia. Abdome agudo em cirurgia. Neoplasia do esôfago. Doença ulcerosa péptica. Doença do refluxogastroesofageano e hérnia hiatal. Câncer gástrico. Hemorragia digestiva. Tumores das vias biliares extrahepáticas. Tumores do fígado. Litíase da vesícula biliar. Pancreatite aguda e crônica. Neoplasias císticas e câncer do pâncreas. Hérnias epigástrica, umbilical, incisional e inguinal. Apendicite aguda. Obstrução intestinal. Fístulas enterocutâneas. Melanoma cutâneo. Princípios da cirurgia oncológica. Câncer de mama. Cirurgia da tireóide. Nódulo solitário do pulmão. Tumores do mediastino. Empiema pleural. Pneumotórax. Tumores intestinais malignos e carcionóides. Doenças diverticular do cólon. Adenomas colorretais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Isquemia mesentérica. Ressuscitação cardio-respiratória. Ética Profissional;

#### **A) MÉDICO PSF**

SUS – Sistema Único de Saúde. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas



de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmóide; diarréias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquitepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-contagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias.



Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. SUS – Sistema Único de Saúde. CIRURGIA GERAL: Anatomia e fisiologia dos diversos aparelhos. Cuidados pré e pós-operatório. Choque hemorrágico. Infecção em cirurgia. Abdome agudo em cirurgia. Neoplasia do esôfago. Doença ulcerosa péptica. Doença do refluxogastroesofageano e hérnia hiatal. Câncer gástrico. Hemorragia digestiva. Tumores das vias biliares extrahepáticas. Tumores do fígado. Litíase da vesícula biliar. Pancreatite aguda e crônica. Neoplasias císticas e câncer do pâncreas. Hérnias epigástrica, umbilical, incisional e inguinal. Apendicite aguda. Obstrução intestinal. Fístulas enterocutâneas. Melanoma cutâneo. Princípios da cirurgia oncológica. Câncer de mama. Cirurgia da tireóide. Nódulo solitário do pulmão. Tumores do mediastino. Empiema pleural. Pneumotórax. Tumores intestinais malignos e carcionóides. Doenças diverticular do cólon. Adenomas colorretais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Isquemia mesentérica. Ressuscitação cardio-respiratória. Ética Profissional;

### **C) MÉDICO GINECOLOGISTA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais



inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledocite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. SUS – Sistema Único de Saúde.

**GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA:** Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovagites e cervicites. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdomen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama. Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto. Rotura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.



#### **D) MÉDICO CIRURGIÃO GERAL –**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. SUS – Sistema Único de Saúde. CIRURGIA GERAL: Anatomia e fisiologia dos diversos aparelhos. Cuidados pré e pós-operatório. Choque hemorrágico. Infecção em cirurgia. Abdome agudo em cirurgia. Neoplasia do esôfago. Doença ulcerosa péptica. Doença do refluxogastroesofageano e hérnia hiatal. Câncer gástrico. Hemorragia digestiva. Tumores das vias biliares extrahepáticas. Tumores do fígado. Litíase da vesícula biliar. Pancreatite aguda e crônica. Neoplasias císticas e câncer do pâncreas. Hérnias epigástrica, umbilical, incisional e inguinal. Apendicite aguda. Obstrução intestinal. Fístulas enterocutâneas. Melanoma cutâneo. Princípios da cirurgia oncológica. Câncer de mama. Cirurgia da tireóide. Nódulo solitário do pulmão. Tumores do mediastino. Empiema pleural. Pneumotórax. Tumores intestinais malignos e carcionóides. Doenças diverticular do cólon. Adenomas colorretais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Isquemia mesentérica. Ressuscitação cardio-respiratória.

#### **E) MÉDICO ORTOPEDISTA -**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças



gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. SUS – Sistema Único de Saúde.

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:** Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril.

Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. Fraturas, luxações, lesões capsulo - ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

## **F) NUTRICIONISTA**

Aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Recursos humanos para as Unidades de Alimentação e Nutrição. Funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição. Normas regulamentadoras: NR-7; NR-17; NR-24. Itens



básicos para elaboração do Manual de Boas Práticas: Responsabilidade técnica, controle da saúde dos funcionários, controle da água, controle da matéria-prima e fornecedores, controle integrado de pragas, estrutura/edificação/“lay-out”, equipamentos e utensílios. Dietas especiais: cardiopatias, desequilíbrio de peso, metabolismo e glândulas endócrinas, doenças do sistema gastrointestinal, doenças renais e hiperlipidemias. Questões ligadas às propriedades físico-químicas dos alimentos.

### **G) FARMACÊUTICO E FARMACÊUTICO NASF**

Código de Ética da profissão Farmacêutica. de administração de medicamentos. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e cálculos. Psicoativos e retinóides – legislação vigente. Central de Abastecimento farmacêutico – armazenamento e distribuição. Estrutura Física e organizacional da farmácia hospitalar. aquisição de medicamentos e correlatos e instituição pública – legislação vigente. Comissão de Farmácia e terapêutica – padronização de medicamentos e fármaco-vigilância. Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Boas práticas de manipulação em farmácia. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos. Antiácidos. Antiespasmódicos. Broncodilatadores. Anti-hipertensivos. Diuréticos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Conceitos: Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Educação em saúde - noções básicas. Farmacologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização de almoxarifados. Padronização dos itens de consumo. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Interação medicamentosa. Antimicrobianos.

### **H)FISIOTERAPEUTA**

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética.

Controle Motor Normal e Anormal. Princípios da Avaliação do Controle Motor. Bases Teóricas nas Intervenções Fisioterapêuticas em Neurologia Adulto e Infantil. Bases Teóricas nas Intervenções Fisioterapêuticas nas Moléstias



infecciosas. Bases Teóricas nas Intervenções Fisioterapêuticas nas Afecções Respiratórias na Infância. Distúrbios Neurológicos no Adulto e na Infância. Má formação Congênita. Doenças Neuromusculares.

Conceito e classificação de fisioterapia; Avaliação do paciente. Semiologia fisiátrica - Testes musculares e gonometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabat; Cinésioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, iontoforese, estimulação elétrica; Ultra som; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia. Infra vermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia, Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em Fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte; não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningomielocele, Parkinson e outras afecções do sistema extra piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar; Reabilitação cardíaca;

## I) FONOAUDIÓLOGA (O)

Disfonias: Anátomo-fisiologia, avaliação, classificação, prevenção e tratamento. Laringectomizado: classificação, etiologia e tratamento. Motricidade oral: avaliação e tratamento. Fissura: avaliação, diagnóstico e tratamento. Gagueira: conceito, etiologia, classificação e tratamento. Afasia e Disartria: conceito, neurofisiologia, avaliação, classificação e distúrbios associados. Audiologia: anátomo-fisiologia da audição, patologias do sistema auditivo, classificação das perdas auditivas, avaliação audiológica, próteses auditivas e reabilitação da deficiência auditiva. Atraso de Linguagem: conceito, etiologia, classificação, prevenção e tratamento. Distúrbios da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico, etiologia e intervenção.



## J) BIOMÉDICO

Conhecimentos sobre: Análises Clínicas; processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfusoriais; Banco de Sangue: processamento de sangue ,suas sorologias e exames prétransfusoriais); Análises Ambientais (análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente); Indústrias ( Indústrias químicas e biológicas) : soros, vacinas, reagentes e etc; Citologia Oncótica ( citologia esfoliativa); Análises Bromatólogicas (análises para aferição de qualidade dos alimentos); Imagenologia (Raio-X, ultra-sonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclearexcluída a interpretação de laudos); Acupuntura (princípios, métodos e técnicas de acupuntura); Biologia Molecular (coleta de materiais, análise, interpretação, laudos e de pareceres técnicos); Coleta de materiais (coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames); DNA (exames laboratoriais de DNA).

## K) CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE BUCAL

*Saúde Pública*: índices, sistema de atendimento; *Semiologia em saúde Bucal*-exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca; *AIDS*- conseqüências na cavidade oral; *Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora*: técnica e tipos de preparo, materiais dentários; *Oclusão*; *Prevenção*: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico; *Farmacologia*: anestésicos, antiinflamatórios e antibioticoterapia; *Periodontia*: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos; *Pediatria*: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia; *Cirurgia, Pronto atendimento*: urgência e emergência; *Endodontia*: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas; *Métodos de desinfecção e esterilização*; *Noções de biossegurança em odontologia*).

## L) ENFERMEIRO PSF

Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material.



Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

### **M) ASSISTENTE SOCIAL**

Constituição Federal de 1988: dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social, da família, da criança, do adolescente e do idoso 2 -, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.060, de 13/07/1990), Estatuto do Idoso (Lei 10. 741, de 1/10/2003) - Código Civil Brasileiro: Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, dos alimentos, da união estável, da tutela e da curatela - Violência doméstica contra a mulher (Lei n.º 11.340 de 7/08/2006) Portadores de Deficiência (Lei n.º 7.853 de 24/10/1989) e Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 (que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989) Prioridade de atendimento a idosos, deficientes, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo (Lei n.º 10.048, de 08/11/2000).

1 – Investigação em serviço social : conceitos e categorias de análises; projeto de pesquisa em Serviço Social ; 2 – Fundamentos científicos e filosóficos: funcionalismo, fenomenologia, materialismo histórico e psicossocial ; 3 – Teoria do Serviço Social : análise da produção de conhecimentos em Serviço Social ; conceitos, definições, objetivos, propostas de autores; 4 – Metodologia de Serviço Social : procedimento metodológico (diálogo, entrevista, ação e transformação, estudos, diagnósticos, tratamento e avaliação, investigação diagnóstica e intervenção planejada) ; a práxis como possibilidade metodológica; 5 – Administração e planejamento em Serviço Social : assessoria, consultoria e supervisão; plano, programa e projeto; 6 – Participação no Serviço Social : no atendimento individual e grupal ; 7 – O assistente social atuando nas equipes interprofissionais: direcionamento do trabalho social ; distinção da prática do Serviço Social ; os movimentos sociais e o Serviço Social ; 8 – Instituições e Serviço Social ; 9 – A família e o Serviço Social; 10 – O código de ética do profissional em serviço social ; 11 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8742, de 7 de dezembro de 1993) .Ética Profissional; O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com



comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social no atendimento terapêutico. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Código de Ética Profissional.

Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

#### **N) PROFESSOR NORMAL SUPERIOR**

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos : função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal no 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional. Educação; Instrução e Ensino; Pedagogia e Didática. As Tarefas da Escola Pública Democrática; O Compromisso Ético e Social dos Professores. A Didática e as Tarefas do Professor. Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem. Os Objetivos e Conteúdos de Ensino. Os Métodos de Ensino: A Relação Objetivo-Conteúdo-Método; Princípios Básicos de Ensino. Aula como Forma de Organização de Ensino: Características Gerais; Estruturação Didática. A Avaliação Escolar: Definição; Avaliação na Prática Escolar; Características; Instrumentos de Verificação do Rendimento Escolar. Planejamento Escolar: Importância e Requisitos. Planejamento de ensino; Didática; Organização administrativa da escola; Parâmetros Curriculares Nacionais; Avaliação de Aprendizagem Escolar; A educação pré-escolar no Brasil; Importância e o valor da educação pré-escolar; Escola na comunidade; A comunidade na escola; Importância da literatura infantil para a aprendizagem; Alfabetização; Psicologia da Educação; Graus e modalidades de ensino; Tendências pedagógicas da prática escolar; Lei nº 9.394 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal. Ética Profissional;



## **O) PROFESSOR PEDAGOGO**

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos : função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal no 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional. Educação; Instrução e Ensino; Pedagogia e Didática. As Tarefas da Escola Pública Democrática; O Compromisso Ético e Social dos Professores. A Didática e as Tarefas do Professor. Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem. Os Objetivos e Conteúdos de Ensino. Os Métodos de Ensino: A Relação Objetivo-Conteúdo-Método; Princípios Básicos de Ensino. Aula como Forma de Organização de Ensino: Características Gerais; Estruturação Didática. A Avaliação Escolar: Definição; Avaliação na Prática Escolar; Características; Instrumentos de Verificação do Rendimento Escolar. Planejamento Escolar: Importância e Requisitos. Planejamento de ensino; Didática; Organização administrativa da escola; Parâmetros Curriculares Nacionais; Avaliação de Aprendizagem Escolar; A educação pré-escolar no Brasil; Importância e o valor da educação pré-escolar; Escola na comunidade; A comunidade na escola; Importância da literatura infantil para a aprendizagem; Alfabetização; Psicologia da Educação; Graus e modalidades de ensino; Tendências pedagógicas da prática escolar; Lei nº 9.394 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal. Ética Profissional;

## **P) PROFESSOR INSTRUTOR INFORMÁTICA**

Arquitetura de computadores; Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de hardware de equipamentos do tipo IBM-PC, incluindo seus periféricos; Obtenção e instalação de drivers de dispositivos; Conhecimentos sobre configuração, uso e administração de sistemas operacionais Windows (XP e Vista) e Linux; Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; Manutenção de arquivos; Programas antivírus; Políticas de backup;



Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office versão 2003: Word, Excel, Power Point e Access; Conhecimentos gerais sobre bancos de dados relacionais e linguagens SQL e PL/SQL; Conhecimentos sobre redes de computadores, equipamentos e dispositivos de rede; Internet: conceitos de sites, navegação, correio eletrônico e protocolos. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Noções básicas de Sistema Operacional Windows XP, Conceito de Software e Hardware Instalação e configuração de equipamentos de microinformática, de redes locais e remotas; Arquitetura de microcomputadores; TCP/IP; Procedimentos de rotinas de backup de servidores de rede. Conhecimentos em antivírus; Microsoft Office 2002/2003; Internet; E-Mail; Conhecimentos básicos em tecnologias de processamento de dados e informações, metodologias, de testes, conferências de sistemas e suporte ao usuário; Elaboração e atualização de manuais de site; Desenvolvimento de aplicativos; Planejamento e aplicação de treinamento de usuários de sistemas, linguagens de programação orientada à objeto, metodologias de levantamento de requisitos para elaboração de sistemas; Estrutura de bancos de dados e metodologias de acesso; SQL; Sistemas operacionais e lógica de programação; Conhecimentos em Hardware; Sistemas Operacionais (Windows 95/98/NT/2000/XP); Microsoft Office 2002/2003, montagem e manutenção de microcomputadores; Configuração de estações de trabalho, servidores e ativos de rede, configuração de diferentes periféricos e formas de conexões, configuração de acesso e compartilhamento de conexão à Internet, e-mail, instalações e configuração de softwares antivírus e firewall. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Fundamentos de Windows 95 / Windows NT. Fundamentos de Bancos de Dados Relacionais e Linguagem SQL. Linguagem de Programação para Plataforma Cliente/Servidor. Técnicas de Testes de Sistemas. Estrutura de Dados e Métodos de Armazenamento. Modelagem de Dados: Notações e Conceitos. Análise Estruturada: Diagrama de Fluxos de Dados e Decomposição Funcional. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de Informação: Fases e Atividades. Orientação a Objeto: Conceitos Fundamentais e Ferramentas. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Ética Profissional;



## **Q) PSICÓLOGO**

Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. Principais formas de intervenções terapêuticas. Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. Fases do Desenvolvimento Humano. A saúde mental no Brasil, reformulações e programas. Ética Profissional; As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

- **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – FISCAL DE OBRAS – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E MONITOR (CRECHE)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA ( NÍVEL II)**

Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras. Emprego da crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Classes das palavras. Pronomes: emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Verbos: conjugação e vozes, regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Linguagem formal e informal

### **MATEMÁTICA ( NÍVEL II)**

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade.



Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida. Porcentagem, regra de três (simples e composta), juros simples e compostos. Sistema de medidas: decimais e não decimais. Geometria. Trigonometria. P.A; Probabilidade; Estatística.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA ( NÍVEL II)**

Noções gerais de operação do editor de textos Word 2000: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta. Noções gerais de operação do sistema operacional Windows 2000: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2000: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico.

### **CONHECIMENTOS GERAIS (Nível II)**

Aspectos Físicos, Geográficos, Históricos, Sociais, Culturais, Demográficos e Econômicos do Estado do Tocantins e do Município de **TOCANTINÓPOLIS**; Símbolos do Estado. Divisão Político-Administrativa do Estado do Tocantins; Geografia do Município; Atualidades.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PARA TODOS OS CARGOS**

Regime Jurídico Único, Estágio Probatório, Estabilidade, Noções de Funcionário Público, Servidor, Remunerações, Nomeações, Posse, Validade de Concursos.

#### **A) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Conhecimentos sobre Dentística: tipos e formas de instrumentos, mesa clínica e tipos de isolamento.

- Conhecimentos sobre Cirurgia: numeração dos fórceps, mesa clínica.

- Conhecimentos sobre Odontologia Social (Saúde Coletiva, Orientação Profissional): preparo de material e instrumental para programas de saúde bucal, bochecho de flúor: cuidados, escovação, evidenciadores de placa, administração



do consultório odontológico, controle de almoxarifado, ficha clínica, conservação e lubrificação do equipamento odontológico, ergonomia, instrumentação, segredo profissional, aparência pessoal.

- Conhecimentos sobre Materiais Dentários: presa, composição, manipulação de materiais, numeração de espátulas utilizadas para misturar e homogeneizar material de uso odontológico: amálgama, gesso odontológico, ionômero de vidro, IRM, alginato.

- Conhecimentos sobre Endodontia: nome das limas, comprimento das limas em milímetros, séries.

- Conhecimentos sobre Anatomia Dentária: nomenclatura dos dentes de acordo com o Sistema Internacional, faces dos dentes.

- Conhecimentos sobre Microbiologia: definições sobre desinfecção, esterilização, anti sepsia, limpeza e descontaminação de instrumentos; álcool, artigos semi críticos e artigos não críticos, cuidados e estocagem de material e instrumental. Mesa para profilaxia e Resíduos odontológicos.

Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo, controle do movimento financeiro. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Seleção de moldeiras. Confecção de modelos em gesso.

## **B) AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Introdução à enfermagem. A assistência de enfermagem no atendimento das necessidades do paciente. O paciente e suas necessidades nutricionais. Administração de medicamentos. Psicologia aplicada à enfermagem e ética: relações humanas, personalidade e aparelho psíquico. Afecções cardiovasculares, reumáticas, otorrinolaringológicas e oftalmológicas. Enfermagem na clínica cirúrgica. Processos de esterilização e tipos de anestesia Programa nacional de imunização-PNI. Doenças infecciosas e parasitárias. Programas em saúde pública. Enfermagem nas moléstias contagiosas. Assistência de enfermagem à



pacientes criticamente enfermos (adulto, pediátrico e neonatal), procedimentos específicos em terapia intensiva. Conhecimento básico de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas.

Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis. Programa Saúde da Família.

### **C) FISCAL DE OBRAS**

Código de Obras e Postura do Município. Lei Orgânica do Município. Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; fiscalização de obras; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo, Código de Obras. Código de Postura do Município. Código Sanitário. Código Nacional de Trânsito. Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Instrumentos de política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito de solo criado. Operações urbanas. Infra-estrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação.

### **D) MONITOR (CRECHE)**

Prática Educativa; Educação; Instrução e Ensino; Pedagogia e Didática. As Tarefas da Escola Pública Democrática; O Compromisso Ético e Social dos Professores. A Didática e as Tarefas do Professor. Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem. Os Objetivos e Conteúdos de Ensino. Os Métodos de Ensino: A Relação Objetivo-Conteúdo-Método; Princípios Básicos de Ensino. Aula como Forma de Organização de Ensino: Características Gerais; Estruturação Didática. A Avaliação Escolar: Definição; Avaliação na Prática Escolar; Características; Instrumentos de Verificação do Rendimento Escolar. Planejamento Escolar: Importância e Requisitos.



Planejamento de ensino; Didática; Organização administrativa da escola; Parâmetros Curriculares Nacionais; Avaliação de Aprendizagem Escolar; A educação pré-escolar no Brasil; Importância e o valor da educação pré-escolar; Escola na comunidade; A comunidade na escola; Importância da literatura infantil para a aprendizagem; Alfabetização; Psicologia da Educação; Graus e modalidades de ensino; Tendências pedagógicas da prática escolar; Lei nº 9.394 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conhecimentos Básicos de Organização administrativa da escola; Avaliação de Aprendizagem Escolar; A educação pré-escolar no Brasil; Importância e o valor da educação pré-escolar; Escola na comunidade; A comunidade na escola; Alfabetização; Psicologia da Educação; Graus e modalidades de ensino; Tendências pedagógicas da prática escolar; Lei nº 9.394 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Função do cargo; relacionamento com os colegas de serviço;

#### **E) MONITOR DE ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)**

Estatuto da Criança e do Adolescente; Função do cargo; relacionamento com os colegas de serviço; Código de Transito Brasileiro.

#### **F) ALMOXARIFE**

Noções de recebimento de materiais providenciando a guarda ordenada quanto à estocagem e identificação dos itens;

Separação de materiais;

Entrada e saída de materiais do almoxarife.

Noções de conservação dos materiais estocados, armazenamento;

Controle de estoque.

Movimentação do estoque do almoxarifado

Noções básicas de Sistemas básicos de informática;

Ética Profissional; Lei Orgânica do Município. Regimento Interno da Câmara Municipal. Constituição Federal de 1988

## **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

- **AGENTE BORRIFADOR**



## **LÍNGUA PORTUGUESA (Nível I)**

Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras. Emprego da crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Classes das palavras. Pronomes: emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Verbos: conjugação e vozes, regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Linguagem formal e informal.

## **MATEMÁTICA ( Nível I)**

Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Juros Simples. Descontos. Equações do 1º grau. Problemas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

## **CONHECIMENTOS GERAIS ( Nível I)**

Aspectos Físicos, Geográficos, Históricos, Sociais, Culturais, Demográficos e Econômicos do Estado do Tocantins e do Município; Símbolos do Estado. Divisão Político-Administrativa do Estado do Tocantins; Geografia do Município; Atualidades.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **A) AGENTE BORRIFADOR**

Noções básicas sobre doenças transmissíveis de vetores. Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" – dengue). Baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Noções sobre as espécies de roedores e de raticidas anticoagulantes de dose única e dose múltipla nas formas de pó, peletizado e parafinado. Localização de



foco de roedores. Inseticidas organo-fosforados e piretróides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte. Código Brasileiro de Trânsito, relacionamento com os colegas de serviço.

## **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –MERENDEIRA –COVEIRO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (Fácil)**

Noções elementares de: interpretação de texto, organização das idéias e significado de palavras; ortografia básica; acentuação gráfica; separação de sílabas; sinônimos e antônimos; singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo; coletivo; vogais e consoantes; verbos: presente, passado e futuro.

### **MATEMÁTICA (Nível Fácil)**

Noções elementares de: conjunto, números naturais, sistema de numeração decimal, adição; subtração; multiplicação; divisão; sistema de medidas comprimento, massa; hora, semana, mês, ano;

### **CONHECIMENTOS GERAIS (Fácil)**

Aspectos Físicos, Geográficos, Históricos, Sociais, Culturais, Demográficos e Econômicos do Estado do Tocantins e do Município de Tocantinópolis; Símbolos do Estado. Divisão Político-Administrativa do Estado do Tocantins; Geografia do Município; Atualidades.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **PARA TODOS OS CARGOS**

Regime Jurídico Único, Estágio Probatório, Estabilidade, Noções de Servidor Público, Remunerações, Nomeações, Posse, Validade de Concursos.



#### **A) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conhecimentos específicos do cargo: limpeza do local de trabalho; produtos de limpeza;

#### **B) MERENDEIRA**

Noções básicas de conservação, manutenção e armazenagem dos alimentos, noções básicas de higiene e limpeza e demais conhecimentos específicos na área; estágio probatório, relacionamento com colegas de serviço.

#### **C) COVEIRO**

Conhecimentos específicos do cargo: abertura de covas, enterrar e desenterrar cadáveres.



**ANEXO III**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CONCURSO**  
**PÚBLICO 2010**

**CARGOS PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS**  
**NÍVEL SUPERIOR**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL – R\$</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1	MÉDICO (CLINICO GERAL)	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.500,00	04	40 - H
2	MÉDICO GINECOLOGISTA	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + ESPECIALIDADE + REGISTRO	R\$ 3.000,00	01	40 - h
3	MÉDICO ORTOPEDISTA	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + ESPECIALIDADE + REGISTRO	R\$ 3.000,00	01	40 - h
4	MÉDICO PSF	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 6.000,00	08	40 - H
5	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + ESPECIALIDADE + REGISTRO	R\$ 3.000,00	01	40 - h
6	ENFERMEIRO PSF	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	04	40 - h
7	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE BUCAL	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$2.020,00	02	40 - H
8	FARMACÊUTICO (NASF)	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.2020	01	40 - H
9	FARMACÊUTICO	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	01	40 - h
10	BIOMÉDICO	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	01	40 - h
11	PSICÓLOGO	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	02	40 - H
12	FISIOTERAPEUTA	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	01	40 - h

13	FONOAUDIÓLOGA(O)	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	01	40 - h
14	NUTRICIONISTA	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	01	40 - H
15	ASSISTENTE SOCIAL	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO	R\$ 2.020,00	03	40 - h
16	PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3º GRAU COMPLETO EM PEDAGOGIA	R\$ 1.100,00	20	40 - h
17	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR	3º GRAU COMPLETO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.100,00	12	40 - H
18	PROFESSOR INSTRUTOR INFORMÁTICA	3º GRAU COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	R\$ 1.100,00	01	40 - H

### NÍVEL MÉDIO

Nº ORDEM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO MENSAL – R\$	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
1	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2º GRAU COMPLETO + Curso específico + registro	R\$ 510,00	03	40 - H
2	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2º GRAU COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO	R\$ 510,00	14	40 - H
3	FISCAL DE OBRAS	2º GRAU COMPLETO	R\$ 510,00	01	40 - H
4	ALMOXARIFE	2º GRAU COMPLETO	R\$ 510,00	02	40 - H
5	MONITOR (CRECHE)	2º GRAU COMPLETO EM MAGISTÉRIO	R\$ 510,00	12	40 - H
6	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2º GRAU COMPLETO	R\$ 510,00	04	40 - H

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1	AGENTE BORRIFADOR	1º Grau completo	R\$ 581,00	06	40 - H
---	-------------------	------------------	------------	----	--------



### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º Grau completo	R\$ 510,00	15	40 - H
2	MERENDEIRA	1º Grau completo	R\$ 510,00	12	40 - H
3	COVEIRO	1º Grau completo	R\$ 510,00	02	40 - H

**Palmas, 23 de junho de 2010.**

**FABION GOMES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Lilian Abi Jaudi Brandão  
Presidente da Comissão do Concurso Público**

**Shirley Alves Costa  
Presidente da Comissão Acompanhamento do Concurso Público**





<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	

**2º Via – Protocolo do Candidato**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Inscrição:</b>	
<b>Cargo:</b>	<b>Questão:</b>
<b>Nome do Funcionário que recebeu o recurso:</b>	
<b>Rubrica do funcionário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Recurso contra Prova de:</b> _____	



## ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ e domiciliado \_\_\_\_\_ na

\_\_\_\_\_, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO. O candidato declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e anexa a documentação comprobatória referida no **item 1.1.21** do Edital nº 001/2010. Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO